



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000022

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: PORTARIA Nº 057/2017
- PORTARIA Nº. 061/2017
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: DECRETO Nº. 026/2017
- DECRETO Nº. 078/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 00022

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 057/2017

**“DESIGNA A SERVIDORA ANA CLAUDIA
NASCIMENTO CERQUEIRA LOPES,
BIBLIOTECÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-offício, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

Considerando o parecer jurídico emitido pela procuradoria do município, em que atesta que não há ilegalidade no ato administrativo que autoriza o retorno às atividades da servidora em questão.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **ANA CLAUDIA NASCIMENTO CERQUEIRA LOPES**, bibliotecária, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 06 de fevereiro de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000022

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº. 061/2017
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA,
JAQUELINE ALVES DOS
SANTOS, AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora, **JAQUELINE ALVES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, licença sem remuneração, para atendimento de interesse particular, durante um período de 02 (dois) anos, de 06 de Fevereiro de 2017 á 06 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 06 de Fevereiro de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000022

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA**



DECRETO Nº. 026/2017
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - CMS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação e recomposição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, tendo em vista a nomeação dos novos gestores e representantes do Poder público Municipal;

CONSIDERANDO as indicações dos membros através das entidades representadas para assumir as funções de titular e suplente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica recomposto o Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme indicação dos novos membros através das entidades aqui representadas:

GOVERNO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Abiran Silva de Jesus – Titular
Andressa Reis de Sousa Vilas Boas – Suplente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
Antonio Santos Sousa – Titular
Vanderlei Novais da Cruz – Suplente

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000022

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017

Ano 1

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

Anderson Reis de Sousa – Titular
Eva Carvalho Fagundes - Suplente

SOCIEDADE CIVIL:

Edilza Carvalho Fagundes de Souza – Rep. da Igreja Católica - Titular
Maria da Silva Matos – Rep. da Igreja Católica – Suplente

Marizan Silva de Oliveira – Rep. da Igreja Assembleia de Deus - Titular
Lindiomar Sebastião dos Santos – Rep. da Igreja Assembleia de Deus – Suplente

ASSOCIAÇÕES:

José Modesto de Sousa – Rep. da Associação APPJ - Titular
João Bonfim de Sousa – Rep. da Associação APPJ – Suplente

USUÁRIOS:

Maria José Oliveira Santana – Rep. Sindicato Trab. Rurais – STTR- Titular
Hilda Rios dos Santos – Rep. Sindicato Trab. Rurais – STTR- Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 04 de janeiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000022

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 078/2017
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **ELIZANGÊLA DE ALMEIDA LOPES REIS**, portador do RG nº. 05163196-20 e do CPF nº 918.118.305-44, para ocupar o Cargo de Coordenadora de Divisão, no Departamento de Contabilidade, da Secretaria da Fazenda e Finanças do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 06 de Fevereiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com